

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA (SP)  
PLANO DE TRABALHO - 2024

### INTRODUÇÃO

A Fundação Doutor Amaral Carvalho é uma entidade filantrópica de natureza privada sem fins lucrativos, que administra o Hospital Amaral Carvalho e outras organizações que prestam assistência ao hospital. A instituição é hoje a terceira maior entidade filantrópica do Brasil especializada em oncologia. Inaugurada em 1980, a Fundação foi criada para reunir em um só lugar as entidades vinculadas ao Hospital Amaral Carvalho. Mas, para contar mais sobre nossa história, é preciso voltar um pouco no tempo. Em 1915, os filantropos Domingos Pereira de Carvalho e Anna Marcelina de Carvalho fizeram a doação de um terreno e uma quantia em dinheiro para erguer a Maternidade do Jahu, que em 1980 se tornou o atual Hospital Amaral Carvalho.

Para a época, o projeto de construção da Maternidade do Jahu foi considerado inovador dado o seu propósito: acolher gestantes carentes do município de Jaú. Os cuidados deveriam ser garantidos no pré e no pós-natal, além de garantir a saúde e o bem-estar das crianças da região. Com o passar dos anos, foi preciso ir além. Hoje, o Hospital Amaral Carvalho é um dos grandes centros de saúde do Brasil, referência em oncologia e transplante de medula óssea.

É referência em tratamento oncológico, tendo sido a primeira instituição hospitalar do interior do estado de São Paulo na especialidade. Hoje, é o serviço que mais realiza Transplantes de Medula Óssea (TMO) pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Com equipes especializadas, a instituição prioriza o tratamento com qualidade e a promoção do bem-estar aos pacientes nas áreas de diagnóstico, prevenção e tratamento de cânceres e doenças hematológicas. Além da humanização, fazem parte da conduta da instituição a responsabilidade social e transparência em suas ações. Atua em parceria com o SUS desde a criação deste e está classificada como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia com Serviço de Oncologia Pediátrica (CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica). Atualmente, a Fundação Amaral Carvalho mantém entidades voltadas à prevenção, detecção precoce e tratamento de doenças oncológicas. Sua principal unidade é o Hospital Amaral Carvalho, localizado na cidade de Jaú/SP. Com área construída de 29 mil m<sup>2</sup>, conta com mais de dois mil funcionários, cerca de 190 médicos e mais de 3.800 voluntários. Possui 315 leitos, dos quais 78% são disponibilizados aos usuários do SUS. O Centro de Ensino e Pesquisas do Hospital atua em parceria com outros Centros de vários países, junto a grandes laboratórios, promovendo o desenvolvimento de novas drogas que irão trazer oportunidades no tratamento do câncer. Além do Hospital Amaral Carvalho, a Fundação Amaral Carvalho também mantém unidades de atendimento oncológico nas cidades de Lins, Lençóis Paulista e Bauru, e estimula o ensino e a pesquisa através de institutos específicos, dentre eles a residência médica e a residência multiprofissional. São mantidos serviços de prevenção e detecção precoce de câncer nas áreas de ginecologia, pele e urologia. Desde 1989, a Fundação mantém uma enfermaria de cuidados paliativos para pacientes com câncer.

No ano de 2023, o Hospital Amaral Carvalho atendeu mais de 79 mil pacientes para mais de 408 mil atendimentos. Os pacientes vieram de 962 municípios, sendo 433 do Estado de São Paulo e de 529 municípios de outros Estados. Para o município de Porto Ferreira, em 2023, tivemos os seguintes números:

- 80 pacientes;
- 441 procedimentos,
- 333 atendimentos;
- 152 consultas;
- 19 cirurgias.



## 1. DADOS CADASTRAIS

<b>ORGÃO PROPONENTE</b> Fundação Doutor Amaral Carvalho		<b>CNPJ</b> 50.753.755/0001-35	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
<b>ENDEREÇO</b> Rua Dona Silvéria, 150			
<b>CIDADE</b> Jaú	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17210-080	<b>FONE</b> (14) 3602-1248
<b>E-MAIL</b> dds.anapaula@amaralcarvalho.org.br			
<b>CONTA CORRENTE</b> 6105-0	<b>BANCO</b> 001 - Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA</b> 3369-3	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> Bauru/SP

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

<b>NOME</b> Vitorio Munerato Neto	
<b>CARGO</b> Diretor Presidente	<b>MANDATO DE DIRETORIA</b> 01.01.2022 a 31.12.2024
<b>RG</b> 9.428.785	<b>CPF</b> 828.219.418-20
<b>ENDEREÇO</b> Rua Francisco Carvalhaes de Paiva, 55	<b>CEP</b> 17207-280
<b>TELEFONE</b> (14) 3602-1212	<b>E-MAIL</b> presidencia@amaralcarvalho.org.br
<b>CIDADE EM QUE RESIDE</b> Jaú	<b>UF:</b> São Paulo

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto visa adquirir cadeiras de rodas, que serão incorporadas ao parque de equipamentos do Hospital Carvalho, para uso dos pacientes que estão em tratamento e que possuam alguma necessidade de fazer uso destas cadeiras dentro das diversas áreas da instituição, proporcionando melhor mobilidade e bem estar voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

### a) Identificação do Objeto

O objeto do Convênio tem como aplicação dos recursos para aquisição de cadeiras de rodas visando atender as necessidades dos pacientes que necessitam usá-las, e que estão em atendimento no Hospital Amaral Carvalho.

### b) Objetivo

Aquisição de 08 cadeiras de rodas para obeso e 03 cadeiras de rodas infantil.



### c) Justificativa

O recurso financeiro recebido por meio de indicação de emenda n° 1/2023, do vereador Élcio Arruda, no valor de R\$ 15.000,00, auxiliará no investimento com a aquisição de cadeiras de rodas para uso no Hospital Amaral Carvalho, proporcionando melhoria dos serviços de qualidade ofertado aos pacientes com câncer, usuários do SUS, que são encaminhados ao Hospital.

É comum os pacientes, dependendo do tipo de atendimento que estão recebendo, estarem mais debilitados devido a doença e assim necessitam de auxílio de cadeira de rodas para se locomoverem, ou seja, as cadeiras de rodas são importantes aliadas para pacientes que estão com mobilidade reduzida, sejam eles crianças, adultos, idosos ou obesos. São itens indispensáveis e devem atender as necessidades dos usuários, devendo ser confortáveis e seguras, sempre em boas condições de uso. O transporte do paciente debilitado entre a cadeira e o leito é feito com mais segurança, conforto e dignidade.

Em muitos casos, os pacientes precisam ser transportados para diferentes áreas do hospital para realizar exames, procedimentos médicos e terapias. As cadeiras de rodas facilitam esse transporte, garantindo que os pacientes possam acessar os serviços necessários sem dificuldade, minimizando o desconforto e o cansaço durante o deslocamento.

Alguns pacientes podem estar temporariamente incapazes de caminhar devido a cirurgias, efeitos adversos da quimioterapia ou outros tratamentos. As cadeiras de rodas oferecem uma opção flexível para atender às necessidades de pacientes com diferentes níveis de mobilidade, garantindo que todos recebam o suporte necessário para sua locomoção.

Para pacientes debilitados ou com risco de quedas, a utilização de cadeiras de rodas pode ajudar a prevenir lesões e complicações adicionais. Isso é especialmente importante em um ambiente hospitalar onde a segurança do paciente é uma prioridade.

Ao proporcionar cadeiras de rodas para os pacientes, o hospital demonstra seu compromisso com o conforto e o bem-estar dos indivíduos em tratamento. Isso contribui para uma experiência mais positiva durante a estadia hospitalar e pode aumentar a satisfação geral dos pacientes e suas famílias com os serviços prestados.

Atualmente o Hospital possui 95 cadeiras de rodas (adulto, infantil e obeso), porém devido ao uso excessivo, a maioria delas, acabam se desgastando com o tempo ou muitas seguem para manutenção sem retorno. Além disso, diante do aumento do número de atendimentos, o número de cadeiras está sendo insuficiente.

Diante do exposto anteriormente, as novas cadeiras adquiridas serão incorporadas ao parque de equipamentos da instituição e com isso garantirão o conforto, mobilidade e melhor qualidade de vida dos pacientes SUS que estão em tratamento no Hospital Amaral Carvalho, contribuindo para uma experiência de cuidado mais humanizada e eficaz.

### d) Metas a Serem Atingidas

#### Metas Quantitativas

Nº	Meta	Descrição	Indicador do Alcance de Meta
1	Adquirir 11 cadeiras de rodas (08 para obeso e 03 infantil) até o final do projeto.	Aquisição das cadeiras por meio de processo de cotação de preços.	Notas fiscais e Relatório fotográfico

2	Manter o atendimento aos pacientes oncológicos do SUS, diante da necessidade de forma imediata.	Baseia-se na estimativa da demanda atual e potencial de cadeiras de rodas, levando em consideração o número de pacientes atendidos.	Relatórios de atendimentos extraídos do Tabwin e do departamento de Sistemas de Informações do Hospital.
---	---	---	--

#### Metas Qualitativas

Nº	Meta	Descrição	Indicador do Alcance de Meta
1	Promover a qualidade de vida, conforto e bem-estar dos pacientes SUS atendidos no Hospital.	As cadeiras de rodas devem ser acessíveis a pacientes de diferentes tamanhos e necessidades, garantindo que todos os pacientes possam utilizá-las com facilidade, oferecendo segurança e capacidade de suportar o peso adequado dos pacientes, proporcionando conforto durante o uso prolongado.	Manifestações/Indicadores dos usuários realizados pela Ouvidoria.

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPÉCIE DE CUSTOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL (R\$)
Pessoal	0	0,00
Equipamentos (Cadeiras de Rodas)	100%	15.000,00
Materiais Diretos	0	0,00
Custos Gerais	0	0,00
Custos Indiretos	0	0,00
<b>Total Mês</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
1	Aquisição de 08 cadeiras de rodas para obeso e 03 cadeiras de rodas infantil	Notas fiscais e Relatório fotográfico

#### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
01	Aquisição de cadeiras de rodas	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>		

#### 7. PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: a partir da assinatura do convênio e liberação da parcela
- Duração: 31/12/2024



## 8. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, até o dia 10 do primeiro mês. Para efeitos de recebimento da segunda parcela, a entidade prestará contas dos recursos recebidos em até 30 dias a contar da data de recebimento, encaminhará ao MUNICÍPIO, a prestação de contas parcial para efeito de recebimento da próxima parcela.

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde em até 30 dias após o mês de competência da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

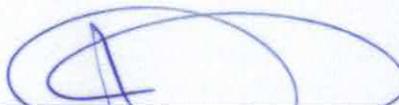
1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
2. Relatório de Execução financeira, com a descrição das receitas efetivamente realizadas;
3. Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela instituição, contendo atividades ou Projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
4. Relação de Gastos, com a descrição das despesas efetivamente realizadas;
5. Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
6. Relatório Fotográfico;
7. Extratos bancários;
8. Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.

## 10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

- a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.
- c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Jaú, 1º de março de 2024.



VITORIO MUNERATO NETO  
Diretor Presidente

**11. APROVAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL**

Secretária(o)

**11. APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE**

Prefeito Municipal de Porto Ferreira



Assinado por 2 pessoas: VERA LUCIA VISOLLI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/46C2-FBE2-A5E7-DB0D> e informe o código 46C2-FBE2-A5E7-DB0D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46C2-FBE2-A5E7-DB0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 27/03/2024 13:47:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 27/03/2024 14:58:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/46C2-FBE2-A5E7-DB0D>